



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2256

PUBLICADO

Edição nº: 1319

Data: 08/03/2019
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 735.104,42"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 735.104,42 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), para atender às despesas com a reforma e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias e Costa e Silva, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1036	Reforma das quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Péricles Pacheco, Fabiano Braga Cortes e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 de Março.		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	648.643,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT			648.643,68



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1036	Reforma das quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Péricles Pacheco, Fabiano Braga Cortes e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 de Março.		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	86.460,74
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			86.460,74

TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	735.104,42
---	-------------------

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso de superávit da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 648.643,68 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), e anulação total/parcial da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 86.460,74 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
576 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	86.460,74



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE ANULAÇÃO			86.460,74

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; fica incluída a ação 1036 - Reforma das quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Péricles Pacheco, Fabiano Braga Cortes e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 de Março e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito